

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA  
EDITAL NO. 02/2012

1. Torna-se público que, de **15 de setembro a 30 de novembro de 2012**, estarão abertas as inscrições para candidatos ao Curso de Mestrado do programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, para o preenchimento de **60** vagas da turma 2013/1. Durante o procedimento de inscrição, o candidato deverá optar por uma das Subáreas de Concentração das Áreas de “Processamento de Informação” e “Processamento de Energia” do Programa, quais sejam:

Subáreas da Área de Concentração em Processamento da Informação

- Circuitos e Sistemas Integrados;
- Comunicações e Processamento de Sinais;
- Engenharia Biomédica.

Subáreas da Área de Concentração em Processamento de Energia

- Eletromagnetismo e Dispositivos Eletromagnéticos;
- Eletrônica de Potência e Acionamento Elétrico;
- Sistemas de Energia Elétrica.

2. O processo compreenderá as seguintes etapas:

2.1 Inscrição realizada pela internet através do site: <http://ppgeel.ufsc.br/cursos-e-inscricoes/mestrado-em-engenharia-eletrica/inscricao-mestrado/>

2.2 Análise da documentação e classificação dos candidatos a bolsas de estudo pertencentes à cota do Programa. Os critérios usados para avaliação dos candidatos são descritos no site: <http://ppgeel.ufsc.br/legislacao-e-normas/politica-de-concessao-de-bolsas/>.

3. A documentação abaixo indicada deverá ser anexada ao formulário de inscrição on-line.

- Cópia do CPF (passaporte para estrangeiros);
- Cópias dos diplomas a partir da graduação;
- Históricos escolares a partir da graduação;
- Cópia da carteira de identidade;
- Uma fotografia 3×4;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Curriculum Vitae modelo Lattes/CNPq (anexar documentos comprobatórios das publicações, conforme instruções no formulário de inscrição on-line);
- Duas cartas de recomendação preenchidas por professores universitários ou profissionais de nível superior que possam opinar sobre a aptidão do candidato para estudos avançados. Os dados dos informantes devem ser fornecidos no formulário de inscrição on-line, que realizará o envio automático das cartas.

- 3.1 O diploma pode ser substituído por declaração de conclusão de curso de graduação emitida por órgão competente. Neste caso, a fotocópia do diploma deve ser entregue à secretaria no ato da primeira matrícula.
- 3.2 Para estrangeiros os diplomas de conclusão de curso de graduação devem ser autenticados pela embaixada do Brasil no país de origem, exceto nos casos amparados por acordos diplomáticos específicos.
4. A seleção e classificação dos candidatos são de responsabilidade da Comissão de Seleção de Alunos.
5. Ao efetivar sua inscrição o candidato declara estar ciente das normas do processo seletivo.
6. Do resultado final serão cabíveis recursos ao Colegiado Delegado do Programa somente na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais.
7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvido o Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica desta Universidade.
8. A divulgação dos candidatos selecionados ocorrerá até o dia 20 de dezembro de 2012 no site: <http://ppgeel.ufsc.br/>